



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

GABINETE DO VEREADOR WILLAME ROSENO LIMA Nº 12/2025

Requerimento nº 89/2025

(Desarquivamento de Projeto de Lei)

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi – PB,
Solange Brito dos Santos,

O vereador Willame Roseno Lima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com o devido respeito, requerer a Vossa Excelência o desarquivamento do Projeto de Lei nº 02/2022, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação da praça pública localizada na Rua Pantaleão de Almeida, Bairro Santo Antônio, como “PRAÇA JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS”.

O referido projeto foi arquivado por decisão administrativa do então presidente da Câmara, Sr. Jailson Pereira Evangelista, sob a justificativa de que deu entrada, simultaneamente, projeto semelhante oriundo do Poder Executivo (Projeto de Lei nº 11/2022). Para não contrariar nenhum dos Poderes, optou-se por arquivar ambos os projetos.

Todavia, é importante ressaltar que o Projeto de Lei nº 02/2022 não foi apreciado pelas comissões competentes nem submetido à deliberação do plenário, tendo sido arquivado por ato administrativo e não por decisão do colegiado. Ressalte-se, ainda, que a matéria tratada é de competência legislativa e não exclusiva do Poder Executivo, sendo legítima a iniciativa parlamentar neste caso.

Dessa forma, requeiro que seja autorizado o desarquivamento e o regular prosseguimento da tramitação do referido projeto, com o devido encaminhamento às comissões permanentes e posterior apreciação pelo plenário.

21 de maio de 2025

WILLAME ROSENO LIMA

Vereador